



Câmara Municipal de Itaitinga
Rua Jonas Alves Barbosa, 25, Itaitinga, CE, Brasil, 61880-000
Fone: 85 3377 1272 | Email: contato@camaraitaitinga.ce.gov.br | CNPJ: 41.545.112/0001-05

CAPA DO PROCESSO

Número do protocolo: 2025.02.17.0004

Data/Hora: 17/02/2025 11:26:37

Assunto/Tipo: PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO

Credor: Maria Claudia Ferreira dos Santos Bezerra

Descrição do protocolo

Projeto de Lei Legislativo nº 005/2025 - ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI Nº LEI Nº 810/2022 DO MUNICÍPIO DE ITATINGA, CEARÁ.

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

1 – Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.

2 – O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.



2025.02.17.0004

PROTOCOLO: 2025.02.17.0004 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA



Credor: Maria Claudia Ferreira dos Santos Bezerra
Setor: DIRETORIA GERAL
Descrição: Projeto de Lei Legislativo nº 005/2025 - ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI Nº LEI Nº 810/2022 DO MUNICÍPIO DE ITATINGA, CEARÁ.

17/02/2025 11:26:37



2025.02.17.0004



CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

APROVADO

EM VOTAÇÃO ÚNICA

EM 27 / 02 / 2025

1ª Secretária(a)

PROJETO DE LEI Nº 005 /2025,

ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI Nº
LEI Nº 810/2022 DO MUNICÍPIO DE
ITAITINGA, CEARÁ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 810, de 25 de abril de 2022, que institui a Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo, no município de Itaitinga, Ceará, passa a vigorar acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 1º

Parágrafo único. Na Semana instituída por esta lei será celebrado o “Dia Municipal de Conscientização sobre o Autismo” a ser celebrado, anualmente, no dia 2 de abril, no município de Itaitinga.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em ____ de ____ de 2025.

Maria Cláudia F. Santos Bezerra
MARIA CLÁUDIA FERREIRA DOS SANTOS BEZERRA

2ª Secretária da Câmara Municipal de Itaitinga
Vereadora **PROFESSORA CLÁUDIA**





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem o objetivo alterar a lei municipal que instituiu a Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo, no município de Itaitinga, Ceará e não incluiu de forma expressa, a data em que se comemora o Dia de conscientização sobre o autismo, no município de Itaitinga.

Desta forma, propomos o acréscimo de um parágrafo único ao artigo 1º, à lei nº 810, de 2022 para determinar o dia 02 de abril como o "Dia Municipal de Conscientização sobre o Autismo, em Itaitinga". Esta data foi criada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2007 e é celebrada mundialmente.

Os principais objetivos da celebração que estamos propondo estão de acordo com os fundamentos da ONU e de vários Estados e Municípios brasileiros: promover o conhecimento sobre o autismo; reduzir a discriminação e o preconceito contra pessoas com autismo; esclarecer sobre as necessidades e os direitos das pessoas autistas; desmistificar o autismo e debater as dificuldades e preconceitos enfrentados pela pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA.

O autismo é uma condição de saúde que afeta a comunicação, linguagem, comportamento e interação social e nem toda a população tem conhecimento desta condição que afeta muitos dos nossos munícipes.

Por fim, dada a relevância deste nosso projeto para a sociedade, concedemos aos vereadores desta Câmara a oportunidade de contribuir com a inclusão em nosso município, ao instituímos o "Dia Municipal de Conscientização sobre o Autismo, em Itaitinga. Portanto, conto com a sensibilidade de todos para que este projeto seja aprovado, pois se trata de uma necessidade real da comunidade autista do nosso município.

Maria Cláudia F. Santos Bezerra
MARIA CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS BEZERRA

2ª Secretária da Câmara Municipal de Itaitinga

Vereadora **PROFESSORA CLÁUDIA**

